



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto nº 239 de 04 de Maio de 2022** - Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 239 DE 04 DE MAIO DE 2022

**EMENTA:** Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Municipal nº 904/2013 e a da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto Municipal nº 171/2021, passando a vigorar com a participação dos seguintes membros:

#### **I – Representantes dos Órgãos do Governo:**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Araújo dos Santos

Suplente: Fernanda Luisa Nascimento Macedo Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Michael Victor Silva Soares

Suplente: Dionei Batista dos Santos

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suellen Crispim dos Santos

Suplente: Harmensz Van Rin Moraes de Assis

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**II – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos e trabalhadores de saúde:**

a) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos:

Titular: Barbara Regina Almeida

Suplente: André Farausto do Nascimento

b) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Sandra Regina Almeida Castro

Suplente: Maria Natalina Alves de Oliveira Cruz

c) Representantes dos Profissionais de Saúde de nível médio e superior:

Titular: Zenauria Barbosa dos Reis

Suplente: Betania Galvão Santos

**III - Representantes usuários do sistema único de saúde:**

a) Representantes da Loja Maçônica Obreiros do Areópago nº 33:

Titular: Rolando Carlyle Moraes de Assis

Suplente: Jailton Pereira Dias

b) Representante de Entidade representativa dos profissionais Liberais de Ibicarai (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Subseção Ibicarai:

Titular: Maria José de Jesus

Suplente: Karoline Moreira Lima

c) Representantes da Pastoral da Criança do município de Ibicarai

Titular: Maria da Glória Araújo Campos Trindade

Suplente: Maria Ivanise do Nascimento Matos

d) Representantes das Entidades Religiosas de Ibicarai

Titular: Edna Maria Carvalho dos Reis Cardoso

Suplente: Anderson Silva Andrade

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai.

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005

E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



- e) Representantes das Entidades Associativas em área urbana do Município de Ibicarai  
(Lions Club de Ibicarai)

Titular: Maria Cristiane Almeida Santos  
Suplente: Fredson José dos Santos

- f) Representantes das Entidades Associativas e Cooperativas da Zona Rural do  
Município de Ibicarai (COOPFESBA)

Titular: Wilson Silva Lima  
Suplente: Roberto Silva Souza

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº  
171/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 04 de maio de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40